



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 52/2021**  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO SETORIAL PARA COORDENAR O COMITÊ EXECUTIVO DE POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, e,

**Considerando** a Publicação do Decreto Estadual nº 41.006/2021, que Institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual e criou o Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDP;

**Considerando** o art. 5º do Decreto Estadual nº 41.006/2021, onde indica que o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública estadual, direta e indireta, deverá designar, preferencialmente, servidor efetivo para ser o encarregado setorial pelo tratamento dos dados pessoais, nos termos do inciso III do art. 23 e do art. 41 da LGPD; e,

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 22 de outubro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Designar o Servidor Júlio Cesar Moreira Melo**, CPF nº XXX.646.605-XX, para exercer a Função de Encarregado Setorial para realizar o tratamento dos dados pessoais no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

**Parágrafo Único.** Na ausência ou eventuais impedimentos, o Encarregado Setorial será substituído por Aline de Cerqueira de Lima Souza CPF nº XXX.169.645-XX.

**Art. 2º.** Compete ao Encarregado Setorial:



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**I** - aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;

**II** - orientar os servidores, funcionários e os contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

**III** – coordenar o Comitê Executivo da Política de Proteção de Dados Pessoais – CEPDP;

**IV** - realizar, com apoio do Comitê Executivo da Política de Proteção de Dados Pessoais – CEPDP, o mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou da entidade estadual, inclusive dos compartilhamentos com entidades públicas ou privadas, propondo adequações à luz da LGPD;

**V** - seguir as orientações do Comitê de Governança em Proteção de Dados Pessoais – CEPDP, bem como apoiá-lo, repassando todas as informações necessárias para o cumprimento de suas atribuições; e

**VI** - atender às normas complementares da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação de Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA N° 52/2021, de 05/11/21. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Designar o Servidor Júlio Cesar Moreira Melo, CPF n° XXX.646.605-XX, para exercer a Função de Encarregado Setorial no âmbito da AGRESE e, em ausência ou eventuais impedimentos, o Encarregado Setorial será substituído por Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF n° XXX.169.645-XX. Vigência:** com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 08/11/21. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGRESE

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 52/2021, de 05/11/21. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Designar o Servidor Júlio Cesar Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX, para exercer a Função de Encarregado Setorial no âmbito da AGRESE e, em ausência ou eventuais impedimentos, o Encarregado Setorial será substituído por Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 08/11/21. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira  
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 53/2021, de 05/11/21. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Constituir Comitê Executivo de Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, com a seguinte composição: I - Roberta Antunes Santos; II - Diego Souza Cruz; III - Eulina Maria Azevedo Espinheira; IV - Marcelo Augusto Ribeiro Araújo; V - Maria Lúcia dos Santos; VI - Carlos Alexandre Rodrigues Melo; VII - Thassya Alvares Bezerra Machado Silveira; VIII - Victória Souza do Nascimento. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 08/11/21. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira  
Diretor Presidente

## Banese



Pub. nº 095/2021

## PROCESSO LICITATORIO PRESENCIAL Nº 022/2021

O BANESE, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos ao certame supra que tem por objeto a contratação de até 3 (três) empresas para os Lotes 1, 2 e 3 e apenas 1 (uma) empresa para os Lotes de 4 a 9 para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, envolvendo análise, projeto, design, construção, testes, implantação, sustentação, documentação, BI, analytics, teleprocessamento, consultoria e transferência de conhecimento, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Conforme disposto na Ata de Julgamento datada de 04.11.2021, decide-se pela improcedência dos recursos interpostos pelas recorrentes STEFANINI CONS. E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. e GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

Área de Licitações



## RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PG 029/2017;  
Nº CONTRATO: 4600001737;  
CONTRATADA: GROWTEC TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA;  
CNPJ: 67.149.708/0001-80;  
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;  
OBJETO: I- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 03/11/21 até 02/11/22, perfazendo 60 meses; II- Garantir o reajuste pelo IPCA de nov/20 a out/21; III- Registrar alteração do Fiscal do contrato; IV- Incluir a CLÁUSULA 20ª - LGPD ao contrato de origem;  
VALOR: R\$ 587.595,20;  
VIGÊNCIA ANTERIOR: 03/05/20 até 02/11/21;  
PARECER JURÍDICO: 216/2021;  
FONTE DE RECURSOS: Próprios;  
ASSINATURA: 28/10/21;  
BASE LEGAL: Art. 57, II e §2º e art. 65, I, "a" e §8º da Lei 8.666/93.

## RESUMO DO 6º ADITIVO - REPACTUAÇÃO

Nº PROCESSO: PL 011/2019;  
Nº CONTRATO: 4600002099;  
CONTRATADA: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI;  
CNPJ: 06.867.314/0001-72;  
MOTIVAÇÃO: Com fulcro no Parágrafo Único da Cláusula 9ª do contrato, que possui dedicação exclusiva de mão de obra;  
OBJETO: I- Repactuação dos preços com base na CCT 20/20 do SINDICATO, registrada no MTE nº SE00032/2020, tendo 01/01/20 como data base para o reajuste; II- Incluir a CLÁUSULA 17ª - LGPD ao contrato de origem;  
VALOR: R\$ 375.728,99;  
VIGÊNCIA: A contar de 01/11/21;  
PARECER JURÍDICO: 212/2021;  
FONTE DE RECURSOS: Próprios;  
ASSINATURA: 29/10/21;  
BASE LEGAL: Art. 81, VI e §6º da Lei 13.303/16 c/c art. 152 "caput" e 168 do RILC.



## RESUMO DE PEDIDO - 4500037524\*

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: 4600002275/PL003/2021;  
CONTRATADA: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME;  
CNPJ nº: 03.189.468/0001-64;  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos;  
VALOR: R\$ 107.252,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais);\*  
DATA DO PEDIDO: 29.10.2021.  
\*Replicado por incorreção no Diário Oficial nº 28737 de 24 de agosto de 2021.

## INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021

Nº CONTRATO: 4600002332;  
CONTRATADA: b3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO;  
CNPJ: 09.346.601/00001-25;  
JUSTIFICATIVA: Operar ações através da B3 que detém a exclusividade no papel de central depositária, sendo a única responsável pela guarda, atualização e coordenação de eventos ativos do mercado de ações no Brasil;  
OBJETO: Acesso à Infraestrutura Tecnológica e aos Sistemas de Serviços de Tecnologia da B3;  
FONTE DE RECURSOS: Próprios;  
VALOR: R\$ 52.899,00 (cinquenta e dois mil reais oitocentos e noventa e nove reais);  
VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 03/11/21;  
PARECER JURÍDICO: 157/2021;  
BASE LEGAL: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 130 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banese.

## INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021

Nº CONTRATO: 4600002302;  
CONTRATADA: prado e vidigal sociedade de advogados;  
CNPJ: 38.491.410/0001-55;  
JUSTIFICATIVA: Apoio na condução e tomada de decisões acerca dos reflexos jurídico-administrativos decorrentes da aplicabilidade da LGPD nos negócios e processo de trabalho do Banco;  
OBJETO: Contratação de consultoria em Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados para apoio a realização de serviços jurídico-administrativos especializados;  
FONTE DE RECURSOS: Próprios;  
VALOR: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais);  
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 26/10/21;  
PARECER JURÍDICO: 202/2021;  
BASE LEGAL: Art. 30, inciso II, §1º, da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso II, §1º, Art. 130 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banese.

## Codise



## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - Codise  
Contratada: Péricles Bomfim Santos ME  
CNPJ nº: 09.275.179/000164  
Objetivo: PRORROGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência no dia 14 de novembro de 2021, com encerramento em 13 de novembro de 2022, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Quarta do Contrato originário de nº 035/2017.  
Fontes de recurso: 0101/0270  
Parecer jurídico: 233/2021

José Matos Lima Filho  
Diretor Presidente



## EXTRATO DA ATA Nº. 01/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado - Tipo SPLIT, mediante Sistema Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe - CODISE. UNIDADE 19301. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22.122.0039. PROJETO/ATIVIDADE 0011. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90. FONTE DE RECURSOS: 0270. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, a Lei complementar 147/2014, Lei Estadual 6.206 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Lei Estadual 7.996 de 23 de abril de 2015, bem como a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODISE em 27/01/2019 e publicado em 13.08.2018, com vigência 13.08.2018 e ao Decreto Estadual nº 25.728 de 25/11/2008. CONTRATADA: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30430222/0001-93. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Item	Descrição Resumida do Item	Unidade	Qtd. Estimada para 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 9 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	05	ELGIN ECO PLUS HEFI09B2FB	1.245,42	6.227,10
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 12 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	04	ELGIN ECO PLUS HEFI12B2FB	1.411,51	5.646,04
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 18 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	11	AGRATTO SPLIT ECO ECS18FR4	2.049,54	22.544,94
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 24 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	03	ELGIN ECO PLUS HEFI24B2FB	3.100,00	9.300,00
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 30 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	07	AGRATTO SPLIT ECO ECS30FR4	3.870,00	27.090,00
06	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 36 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	10	ELGIN PEF136B2NC OUFPE36B2CA	5.800,00	58.000,00